



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. ° 294/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n. ° 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n. ° 109/2001, de 04 de dezembro de 2001, que concedeu a servidora GERALDA LÚCIA DE FARIA MENDES, matrícula funcional n. ° 26792, a averbação de Tempo de Serviço prestado a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, conforme solicitação do GAJUR por meio do Memorando Interno n. ° 721//2022/GAJUR/SGP.

Onde se lê:

“ ...01.07.1982 a 30.06.1985, perfazendo 03 (três) anos, isto é 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias...”

Leia-se:

“ ...01.07.1982 a 31.01.1983; 05.07.1983 a 18.09.1983 e 01.01.1984 a 30.06.1985, perfazendo 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, isto é, 835 (oitocentos e trinta e cinco) dias...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

ALEX JONY SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 1598/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45097	ALEX JONY SILVA	SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	DSLMD	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de setembro de 2022.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



**ATO N° 1599/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/10/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45170	DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA	SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	DSLMD	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 1603/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43630	FABIANA PADILHA DO PRADO	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 03 de outubro de 2022.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Oct 03 22:30:28 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)